



DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ANDRADINA

BOLETIM SEMANAL

Nº 25, de 08 de julho de 2021



Selênia Silvia Witter De Melo
Dirigente Regional de Ensino

📍 Rua Regente Feijó nº 2160 –Bairro Vila Mineira – CEP 16901-908 – Andradina – SP

✉️ deand@educacao.sp.gov.br

☎️ (18) 3702-1400

<https://deandradina.educacao.sp.gov.br/>

Sumário

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ANDRADINA	1
Nº 25, de 08 de julho de 2021	1
INFORMAÇÃO Nº 01: DOCUMENTO ORIENTADOR DO CONSELHO DE CLASSE/ANO/SÉRIE	3
INFORMAÇÃO Nº 02: DOCUMENTO ORIENTADOR DA RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JULHO DE 2021	3
INFORMAÇÃO Nº 03: programa de alimentação escolar	3
INFORMAÇÃO Nº 04: NÃO COMPARECIMENTO – NCOM.....	5
INFORMAÇÃO Nº 05: FECHAMENTO DE NOTAS E FREQUÊNCIA DO 2º BIMESTRE E RENDIMENTO DOS CURSOS SEMESTRAIS DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021	6
INFORMAÇÃO Nº 06: Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, ambos na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA – 2º Semestre/2021	14
INFORMAÇÃO Nº 07: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ESQUENTA EXPO MOVIMENTO INOVA	15
INFORMAÇÃO Nº 08: CENTRO DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PAULISTA - CIEBP - TRILHA INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO	16
Informação nº 09: Gravação da live sobre organização do retorno a partir de agosto ...	17
INFORMAÇÃO Nº 10: Instruções sobre o processo de escolha do PNLD 2021	17
INFORMAÇÃO Nº 11: 8ª edição do Solve for Tomorrow – Construindo Respostas para o Amanhã.....	20
INFORMAÇÃO Nº 12: Aprender Valor.....	21
INFORMAÇÃO Nº 13: Divulgação do Movimento Escolas pelo Clima.....	22
INFORMAÇÃO Nº 14: Publicação do Documento "Práticas Pedagógicas e Metodologias de Ensino das Modalidades e Atendimento Especializado – Volume 1".....	23
INFORMAÇÃO Nº 15: Boletim para interlocutores de Diversidade Sexual e de Gênero .	24
INFORMAÇÃO Nº 16: ATUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES – CURSO: COMPUTADOR DO PROFESSOR	24
INFORMAÇÃO Nº 17: PROGRAMA COMPUTADOR DO PROFESSOR – AULA 6.....	25
INFORMAÇÃO Nº 18: CRONOGRAMA INTEGRADO DAS ATPC E DAS FORMAÇÕES DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO.....	25
Edição e formatação	26

INFORMAÇÃO Nº 01: DOCUMENTO ORIENTADOR DO CONSELHO DE CLASSE/ANO/SÉRIE

Com o intuito de apoiar as equipes das escolas na preparação e realização da reunião do conselho de classe/ano/série, elaboramos o “Documento orientador para o Conselho de Classe/Ano/Série considerando o desenvolvimento integral dos estudantes”, disponível neste [link](#).

Este documento tem o objetivo de apoiar a equipe gestora e os professores a construir um olhar mais amplo sobre as múltiplas dimensões do desenvolvimento integral a serem consideradas no planejamento e desenvolvimento da reunião do Conselho de Classe/ano/série, apresentando os instrumentos utilizados para o acompanhamento do desenvolvimento cognitivo e socioemocional dos estudantes de forma integrada.

INFORMAÇÃO Nº 02: DOCUMENTO ORIENTADOR DA RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JULHO DE 2021

Informamos que foi publicada a resolução 58/2021 ([link](#)), que dispõe sobre o Projeto Recuperação Intensiva no mês de julho de 2021 e dá providências correlatas.

Para esclarecimento de dúvidas frequentes da Rede acerca do Projeto, disponibilizamos também o Documento Orientador ([link](#)).

INFORMAÇÃO Nº 03: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1. Abastecimento de gêneros para o 6º ciclo

Visando ao atendimento dos alunos a partir de agosto, durante o mês de julho realizaremos a geração de guias de abastecimento dos gêneros alimentícios estocáveis e congelados, e as entregas ocorrerão de acordo com o cronograma anual de distribuição - 2021:

Agrupamento 1 - geração no dia 07/07 e abastecimento na semana de 12 a 16/07

Agrupamento 2 - geração no dia 14/07 e abastecimento na semana de 19 a 23/07

Agrupamento 3 - geração no dia 21/07 e abastecimento na semana de 26 a 30/07

As GRs dos gêneros congelados serão geradas entre 05 e 08/07 para os 3 agrupamentos, porém com as entregas de acordo com o consumo previsto para agosto.

2. Atualização do estoque virtual de acordo com o estoque físico

Reforçamos a necessidade de manter os estoques virtual (sistema) e físico (despensa) compatíveis e atualizados, pois conforme mencionado no item 1, as guias serão geradas e para tanto serão considerados os itens disponíveis no estoque virtual.

Atentar para deixar os estoques atualizados até o dia da geração de guias de cada agrupamento, diminuindo o risco de problemas de abastecimento.

3. Abastecimento de óleo de soja

Informamos que no abastecimento previsto para julho, as unidades escolares receberão óleo de soja para o preparo das refeições, de acordo com o cálculo de necessidade realizado pelo SAESP, e o envio do referido produto será mantido nos ciclos subsequentes.

4. Alimentação no período de recesso escolar (16 a 30/07/2021)

Com o objetivo de garantir o direito à alimentação dos estudantes e auxiliar para que não entrem em situação de insegurança alimentar, em decorrência do estado de pandemia atual, bem como em atenção às normas legais aplicáveis à matéria, informamos que as Diretorias de Ensino deverão realizar levantamento do número de alunos que têm interesse em se alimentar nas escolas durante o período de recesso escolar de 16 a 30/07/21.

Ressaltamos que para o atendimento centralizado, a Diretoria de Ensino deverá entrar em contato com as empresas contratadas prestadoras deste serviço, para priorizar a oferta de refeição manipulada aos alunos. Nesse período, deverá ser ofertada alimentação utilizando os gêneros disponíveis em estoque. Caso seja necessário, está autorizado o remanejamento de gênero entre escolas.

No caso das escolas atendidas pelos municípios conveniados, a Diretoria deverá contactar as prefeituras para verificar qual a melhor alternativa para suprir a oferta de alimentação escolar nesse período.

5. Infraestrutura das cozinhas e despensas

Com o objetivo de atualizar o diagnóstico a respeito da infraestrutura das cozinhas e despensas das unidades escolares do sistema de gestão centralizado, **solicitamos que preencham o questionário através do link abaixo até 19/07/2021:**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5mP6oDbIeiTh8mW1ioXAvLxUYrwwBLfjP74nPG88zfSj6aQ/viewform>

Para acessar o link é necessário logar com o e-mail utilizando o domínio servidor.educacao.sp.gov.br

INFORMAÇÃO Nº 04: NÃO COMPARECIMENTO – NCOM

Tendo em vista a Resolução Seduc nº 36/2021, que estabelece o início do 2º semestre letivo no dia 02-08- 2021, contando com o atendimento presencial flexível dos estudantes, bem como atendimento on-line também para os estudantes do grupo de risco, como medida de enfrentamento a pandemia de COVID-19 e em conformidade com o que estabelece a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e o Centro de Contingenciamento.

E visando o melhor atendimento às turmas de Ensino para Jovens e Adultos – EJA, do 2º Semestre letivo de 2021, informamos que o lançamento da movimentação de “Não Comparecimento” – NCOM, deverá ocorrer, impreterivelmente, até a data de 08-07-2021, seguindo disposições estabelecidas no artigo 11 da Resolução Seduc 69/2020 (disponível neste [link](#)):

Artigo 11 - Em qualquer momento do ano, é vedada a exclusão de matrícula de estudantes que não comparecerem às aulas ou abandonarem a escola, sendo obrigatório o lançamento desses registros nas opções específicas, disponibilizadas na Plataforma SED.

§1º - Na hipótese de haver aluno que não tenha comparecido às aulas no período de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo imediatamente subsequente ao do registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para as ausências, a escola deverá efetuar o lançamento de “Não-Comparecimento” (NCOM) na Plataforma SED, de forma a liberar sua vaga.

§2º - Quando a sequência de ausências consecutivas não justificadas, a que se refere o §1º deste artigo, for permeada por período de recesso e/ou de férias escolares, a contagem dos 15 (quinze) dias deverá ser interrompida, tendo continuidade somente a partir do primeiro dia letivo subsequente ao do término do referido período.

§3º - A opção para lançamento do "Não-Comparecimento" (NCOM), na Plataforma SED, é disponibilizada à escola por 5 (cinco) dias consecutivos, imediatamente subsequentes ao término do período a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo.

§4º - Excedido o prazo de 5 (cinco) dias, ainda será possível à escola efetivar o registro da situação dos alunos que realmente se enquadrem nessa opção, sendo considerado um "Não-Comparecimento" fora de prazo (NFP).

§5º - Para as matrículas efetivadas até a primeira quinzena do mês de referência do Censo Escolar de 2021, o lançamento do "Não-Comparecimento" (NCOM) e "Não-Comparecimento" fora de prazo (NFP), para os casos em que se aplica, deve ser registrado até a "Data Base do Censo Escolar

INFORMAÇÃO Nº 05: FECHAMENTO DE NOTAS E FREQUÊNCIA DO 2º BIMESTRE E RENDIMENTO DOS CURSOS SEMESTRAIS DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021

I. Fechamento de notas e frequência no 2º bimestre - cursos anuais.

Considerando a manutenção do contexto da realização das aulas neste 2º bimestre, com a combinação de aulas presenciais e remotas para os estudantes, reforçamos as orientações transmitidas no comunicado sobre o fechamento de nota e frequência do 1º bimestre (Boletim Semanal Subsecretaria - Nº 317 - 13 de abril de 2021, disponível neste [link](#)), sobre a frequência dos estudantes que deverá ser contabilizada, considerando:

- frequência dos estudantes nas aulas presenciais;
- entrega de atividades para contabilização da frequência quando os estudantes realizaram em aulas remotas. Essas entregas referem-se sobretudo às atividades do Centro de Mídias, podendo também incluir as realizadas por meio de materiais impressos (especialmente para os estudantes com maiores dificuldades de conectividade e as realizadas pelos estudantes em situação de privação de liberdade), as realizadas pelo

Google Classroom ou outras ferramentas digitais e atividades propostas pelos professores.

No tutorial sobre o relatório de tarefas do CMSP, disponível neste [link](#), podemos encontrar orientações de como verificar se os estudantes realizaram ou não as tarefas do CMSP. No tutorial sobre o registro de frequência na SED disponível neste [link](#), podemos encontrar também orientações e respostas às dúvidas mais frequentes com relação ao uso do sistema para o registro da frequência dos estudantes.

Antes do término do 2º bimestre, os professores devem lançar o fechamento de notas e frequência no sistema em tempo hábil para realização do conselho classe/ano/série, a ser realizado até 15 de julho. Em seguida, diretores de escola, vice-diretores e GOE têm até dia 21 de julho para fazer eventuais correções e lançamentos pendentes.

O tutorial sobre como realizar o fechamento do bimestre na SED pode ser acessado por meio deste [link](#).

A seguir, apresentamos respostas a perguntas frequentes sobre o fechamento do bimestre nos cursos anuais.

1. O que considerar para efeito do registro da aprendizagem no 2º bimestre?

As notas devem ser registradas regularmente, considerando o desempenho dos estudantes neste 2º bimestre e os critérios estabelecidos pelo professor para avaliação.

2. Como os estudantes que não tiverem participado das aulas presenciais nem realizado as atividades terão sua frequência contabilizada?

Nos casos dos estudantes que compareceram a uma parte das aulas ou entregaram parcela das atividades, deve ser registrada a frequência dos estudantes, ainda que inferior a 75%.

Em casos dos estudantes que apresentam baixa frequência, é essencial incentivar sua participação e apoiá-los para promover seu engajamento com os estudos, a fim de aumentar a participação dos estudantes e evitar o abandono escolar. Além disso, durante a recuperação intensiva de julho esses estudantes poderão ter uma oportunidade adicional de recuperação da aprendizagem e para fortalecer seu engajamento com os estudos.

Por fim, nos casos de não comparecimento, conforme artigo 11 da Resolução Seduc 69/2020 (disponível neste [link](#)), os estudantes devem ser registrados como NCOM, até 08/07/2021.

3. Estudantes com desempenho insatisfatório (abaixo de 5,0), seja por não terem participado de determinadas avaliações que compõem a nota ou por terem realizado e obtido desempenho insatisfatório, devem ter suas notas registradas?

Sim. O desempenho dos estudantes deve ser registrado, mesmo que seja insatisfatório. Nesses casos, é especialmente importante que as escolas planejem e realizem ações para recuperar a aprendizagem dos estudantes, para que tenham oportunidades de desenvolver as habilidades e competências necessárias para o pleno desenvolvimento de sua trajetória escolar. Além disso, durante O Projeto de Recuperação Intensiva de julho, esses estudantes poderão ter uma oportunidade adicional de recuperação da aprendizagem.

4. O que considerar para os casos de estudantes com transferência de escolas?

Nos casos dos estudantes que realizarem transferência de escolas, e necessitarem de emissão de histórico de transferência, as orientações são as seguintes:

- estudante que tenha apresentado as atividades e/ou avaliações que permitam lançamento do fechamento bimestral: informar no histórico escolar de transferência as informações pertinentes, permitindo que o estudante prossiga seu percurso escolar;
- estudante que não realizou ou não entregou nenhuma atividade e/ou avaliação no ato da transferência ou que possui apenas avaliações parciais em alguns componentes curriculares: deverá ter o lançamento das informações pertinentes, ainda que insatisfatórias, indicando em seu histórico de transferência para a escola de destino a possibilidade de realização de uma avaliação diagnóstica e, se necessário, o encaminhamento do aluno para a recuperação a partir do bimestre subsequente.

II. Fechamento de notas e frequência no 2º bimestre - cursos semestrais - CEL, EJA e Programa de Educação nas Prisões (PEP).

1. Orientações ao Fechamento de notas e frequência dos Centros de Estudos de Línguas - CEL

Avaliação e registros de nota e frequência

Com o objetivo de reforçar as informações sobre a avaliação e o registro dos(as) estudantes com base em orientações para organização de atividades escolares não presenciais, compartilhamos, a seguir, alguns pontos relacionados especificamente aos Centros de Estudos de Línguas – CEL, sendo eles:

- cada unidade do Centro de Estudos de Línguas - CEL - vinculada à uma escola da Rede Estadual deverá contabilizar a carga horária considerando as atividades escolares não presenciais realizadas pelos estudantes, por meio da entrega de atividades propostas pelos docentes nos planos de aulas e/ou nos roteiros de estudos, conforme orientações de Comunicados COPED, em especial “Documento Orientador Atividades Escolares Não Presenciais 2020” ([link](#)), no que couber;
- para os casos de estudantes, seja em continuidade ou em final de Nível, que realizaram e entregaram as atividades propostas e previstas pelo CEL da unidade escolar, o padrão de lançamento de registro de nota e frequência não sofre alteração;
- para os casos de estudantes em continuidade de Nível, que não tenham apresentado as atividades propostas e previstas para o estágio dentro do prazo (no período estabelecido do 2º Bimestre), mas, ainda assim, realizaram essas atividades, a unidade escolar deverá solicitar a entrega para lançamento de nota e frequência, respectivo ao 2º Bimestre, e estudantes prosseguem para o estágio seguinte, realizando recuperação contínua e isento de atividades extras, concomitante ao desenvolvimento dos conteúdos do estágio vigente (2º semestre/2021);
- para os casos de estudantes em final de Nível (I ou II), que não tenham apresentado as atividades propostas e previstas para o estágio, dentro do período estabelecido, mas, ainda assim, realizaram essas atividades, a unidade escolar poderá solicitar a entrega e caberá ao Conselho Consultivo do CEL deliberar sobre a possível situação do aluno (retenção ou promoção mediante estudos de recuperação - final do Nível I, ou conclusão do curso - final do Nível II, conforme Parágrafo Único do Artigo 13 da Resolução SE 44, de 13-8-2014);
- para os casos de estudantes em continuidade de Nível, que comprovadamente não acompanharam e não realizaram de maneira devida às atividades previstas para o 2º bimestre de 2021, após a unidade escolar adotar os procedimentos necessários à realização de busca ativa, os estudantes prosseguem para o estágio seguinte,

obrigatoriamente realizando recuperação contínua, inclusive com a realização e entrega de atividades extras, concomitante ao desenvolvimento dos conteúdos do estágio vigente (2º semestre/2021);

- para os casos de estudantes em final de Nível (I ou II), que comprovadamente não acompanharam e não realizaram de maneira devida às atividades propostas e previstas para o 2º bimestre de 2021, caberá ao Conselho Consultivo do CEL deliberar sobre a possível situação do estudante (retenção ou promoção mediante estudos de recuperação/entrega de atividades - final do Nível I, ou conclusão do curso - final do Nível II).

A seguir, perguntas e respostas frequentes a respeito do fechamento do bimestre do Centro de Línguas - CEL.

1. O que considerar para efeito do registro da aprendizagem do CEL no 2º bimestre?

As notas devem ser registradas regularmente, considerando o desempenho dos estudantes e os critérios estabelecidos pelo professor para avaliação, conforme planos de aulas e/ou nos roteiros de estudos.

No caso dos estudantes que não tiverem entregado as atividades até a data do dia 15/07, será registrada sua nota, ainda que insatisfatória.

Eventuais ajustes poderão ser feitos, caso necessário, até 21/07 pelos diretores de escola, vice-diretores e GOE.

2. Como devo contabilizar a carga horária para registro final do estudante do CEL?

Contabilizar a carga horária considerando as atividades escolares não presenciais realizadas pelos estudantes, por meio da entrega de atividades propostas pelos docentes nos planos de aulas e/ou nos roteiros de estudos.

3. O estudante do CEL terá possibilidade de recuperação de aprendizagem?

Sim. Caberá ao Conselho Consultivo do CEL deliberar sobre a possível situação do estudante, conforme o caso, aplicando recuperação contínua ou mediante estudos de recuperação/entrega de atividades para conclusão, conforme for o caso, de acordo com os casos anteriormente citados neste comunicado.

4. A escola deverá manter os registros dos contatos realizados com os estudantes do CEL no processo de Busca Ativa?

Sim. Importante reforçar que o CEL verifique se foram concedidas todas as oportunidades e acompanhamentos ao aluno para desenvolvimento das atividades propostas, conforme orientações da COPED e da CITEM, mantendo, inclusive, registros na unidade escolar.

2. Orientações ao Fechamento de notas e frequência dos Ensino Fundamental e Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos, inclusive ao Programa de Educação nas Prisões.

Em relação à modalidade EJA, as orientações para conclusão do 1º semestre da Educação de Jovens e Adultos para o curso presencial e o Programa Educação nas Prisões, em 15 de julho de 2021, são as seguintes:

- Considerando que o processo avaliativo da EJA é contínuo, caberá à unidade escolar avaliar o desenvolvimento acadêmico do estudante (em termo intermediário ou em termo final de etapa) conforme a entrega, por meios digitais ou físicos, das atividades avaliativas/roteiros de estudos.
- Assim, com base na avaliação dos instrumentos pedagógicos, será possível verificar se o estudante poderá ou não concluir o termo, observando-se o disposto na Resolução SE 62/2019, que estabelece os critérios para o registro do rendimento escolar dos estudantes das escolas da Rede Estadual.
- Importante ressaltar que, em função desse momento atípico, a unidade escolar deve realizar a busca ativa dos estudantes matriculados que, até o momento, não realizaram a entrega das atividades não presenciais, a fim de verificar o que de fato está acontecendo, com vistas ao melhor encaminhamento para o desenvolvimento escolar dos alunos, em consonância com a Proposta Pedagógica e com o Regimento Escolar.
- Após a adoção de todas as providências elencadas, caso o estudante não tenha apresentado nenhuma atividade, ou não tenha sido localizado, deverá ser considerado retido por frequência insuficiente, devendo ter sua vaga garantida no mesmo termo no 2º semestre, tendo assim a oportunidade de cursar novamente o termo.
- Ressalte-se que o sistema estará disponível para o lançamento do fechamento do 2º bimestre, bem como para o Conceito Final (5º Conceito) dos cursos semestrais, até

15/07. Para divulgação dos resultados do Boletim Escolar, basta que ele seja parametrizado pela unidade escolar.

· Para a rede estadual, é imprescindível que a associação/vinculação do Professor à classe esteja correta, para que os professores possam visualizar suas turmas e que o Calendário Escolar esteja atualizado e homologado. Caso contrário, o fechamento permanecerá bloqueado.

Importante registrar que, quanto ao curso de presença flexível ofertado nos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos-CEEJA, a Secretaria de Estado da Educação encaminhará as orientações pertinentes posteriormente.

A seguir, perguntas e respostas frequentes a respeito do fechamento do bimestre da EJA e do Programa de Educação nas Prisões (PEP):

1. O que considerar para efeito do registro da aprendizagem da EJA no 2º bimestre?

As notas devem ser registradas regularmente, considerando o desempenho dos estudantes e os critérios estabelecidos pelo professor para avaliação, conforme planos de aulas e/ou nos roteiros de estudos.

2. Como proceder com os alunos da EJA que, após a busca ativa, não foram atingidos totalmente, ou seja, não têm nota satisfatória?

No caso dos estudantes que não tiverem entregado as atividades até a data do dia 15/07, será registrada sua nota, ainda que insatisfatória.

Eventuais ajustes poderão ser feitos, caso necessário, até 21/07 pelos Diretores de Escola, Vice-Diretores e GOE.

Caso o estudante da EJA não tenha apresentado nenhuma atividade ou não tenha sido localizado, deverá ser considerado retido por frequência insuficiente.

3. O estudante da EJA terá possibilidade de recuperação de aprendizagem?

Levando em consideração que o processo avaliativo da EJA é contínuo, caberá à unidade escolar avaliar o desenvolvimento acadêmico do estudante (em termo intermediário ou em termo final de etapa) conforme a entrega, por meios digitais ou físicos, das atividades avaliativas/roteiros de estudos.

4. A escola deverá manter os registros dos contatos realizados com os estudantes da EJA no processo de Busca Ativa?

Sim. Importante reforçar que a escola verifique se foram concedidas todas as oportunidades e acompanhamentos ao aluno para desenvolvimento das atividades propostas, conforme orientações COPED e CITEM, mantendo, inclusive, registros na unidade escolar.

III. Rendimento do 1º semestre de 2021 - cursos semestrais - CEL, EJA, inclusive ao Programa de Educação nas Prisões.

O registro do Rendimento Final das turmas dos cursos semestrais das escolas estaduais, que demandam lançamentos nesta época, referente a conclusão do 1º semestre, deverá ser feito até o dia 21/07.

Para realizar o acesso ao lançamento do Rendimento na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, é bem simples, basta seguir os seguintes passos:

Passo 1 - Acesse a plataforma SED por meio do link: <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio> com seu login e senha.

Passo 2 – Clique no menu Cadastro de Alunos > Rendimento Escolar > Rendimento.

Importante ressaltar sobre a necessidade de realizarem os lançamentos dentro dos prazos estabelecidos e promover um acompanhamento sistemático para garantia da qualidade e correta informação prestada.

IV. Resumo de datas importantes

Período	Atividade
15 de julho	encerramento do 1º semestre - Resolução SEDUC 36, de 12-3-2021
3 de maio a 15 de julho	duração do 2º bimestre
12 a 15 de julho	semanas de Estudos Intensivos (SEI)
até 15 de julho	digitação de notas e frequência na SED relativas ao 2º bimestre pelos professores
até 15 de julho	reuniões de conselho de classe/ano/série, em dias que poderão ser considerados letivos caso contem com a participação de discentes
21 de julho	realização dos ajustes necessários nos lançamentos de nota e frequência pelos Diretores, Vice-Diretores ou GOE
21 de julho	lançamento do Rendimento aos cursos semestrais da Rede Estadual

Por fim, em caso de dúvidas ou dificuldade, registrar ocorrência no Portal de Atendimento da SEDUC, por meio do link:

<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>.

INFORMAÇÃO Nº 06: ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO, AMBOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – 2º SEMESTRE/2021

Considerando a necessidade de atendimento ao Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, inclusive EJATEC, para o 2º semestre deste ano letivo, orientamos as unidades escolares quanto

aos procedimentos a serem realizados, bem como sobre os prazos estipulados para que possamos garantir o atendimento à todos os inscritos.

I – o processo de matrícula será realizado da seguinte forma:

1. inscrição para os interessados que desejam ingressar na rede pública: os responsáveis e estudantes maiores de 18 anos poderão realizar a pré-inscrição on-line pelo link abaixo.

<https://sed.educacao.sp.gov.br/preinscricao>

2. a matrícula será realizada pela própria unidade escolar, mediante a manifestação do estudante ou responsável pelo interesse em permanecer na rede pública, evidenciada e expressa por correio eletrônico, telefone, mensagem digital ou mesmo apresentando-se, pessoalmente, na escola. Lembramos a necessidade de efetivação de matrícula de todos os interessados inscritos e em continuidade de estudos até o dia 12/07/2021.

3. a matrícula dos estudantes que manifestaram interesse pelo EJATEC, deverão ser realizadas pelas unidades escolares ofertantes. Lembramos que somente os estudantes do 2º termo poderão ser matriculados.

Importante que, nesta etapa, a unidade escolar contate todos os estudantes que estavam matriculados no 1º semestre de 2021, realizando a busca ativa de estudantes jovens, adultos e idosos para a conclusão da Educação Básica.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com CIE ou por meio do Portal de Atendimento da Secretaria de Estado da Educação, no seguinte endereço eletrônico: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br> - (Assunto: EJA/Matrícula)

INFORMAÇÃO Nº 07: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ESQUENTA EXPO MOVIMENTO INOVA

Informamos que está chegando a hora de esquentarmos com o Expo Movimento Inova!

O Esquenta ocorrerá no dia 13/07/2021 das 07h30 às 20h00 e contará com uma programação específica a Gestores das Diretorias de Ensino e Gestores das unidades escolares e outra a professores e estudantes dos anos iniciais (4º e 5º anos), finais, Médio e Educação de Jovens e Adultos, simultaneamente nos canais do CMSP.

Segue [aqui](#) a programação. Você poderá escolher a programação que gostaria de assistir, assim como estudantes e professores.

Orientamos as escolas para se organizem a assistirem e realizarem as atividades junto com os estudantes dentro de cada período de aula, respeitando a jornada docente do professor. Este dia é considerado letivo e as aulas serão a programação do Esquenta Expo Movimento Inova. Além disso, os estudantes e professores também poderão participar das atividades além do seu horário, caso queiram.

Informamos que neste dia não haverá ATPC, estando todos envolvidos com a programação do Esquenta Expo Movimento Inova.

Ao longo de ambas as programações serão sorteados cupons de alimentação do nosso parceiro *Ifood*, que será disponibilizado até quinze dias após o sorteio para os contemplados. Além disso, contaremos com grandes nomes da Educação e Cultura POP, além de celebridades que irão abordar temas importantes como a Educação Antirracista e Projeto de vida.

Não deixe de participar e se conectarem conosco, usando a hashtag #ExpoInova.

INFORMAÇÃO Nº 08: CENTRO DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PAULISTA - CIEBP - TRILHA INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Informamos que no período do dia 19/07/21 a 30/07/2021, faremos trilha formativa para gestores e professores da rede pública estadual de São Paulo, Trilha – “Inovação na Educação” que será abordado vários aspectos de abordagens ativas, ensino híbrido, cultura maker, robótica, prototipagem e empreendedorismo para experimentação de diferentes possibilidades de inovar na gestão e na sala de aula através do [Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP](#).

A trilha formativa tem como objetivo vivenciar e fomentar o uso de metodologias ativas e ensino híbrido, por meio de atividades específicas desenvolvidas pela equipe do CIEBP em parceria com a EFAPE, utilizando as abordagens ativas: Resolução de Problemas, Aprendizagem Baseada em Jogos, Aprendizagem Baseada em Projetos, Gamificação, Rotação por Estações e Aprendizagem Baseada em Desafios.

As atividades terão duração de 4 horas por período manhã e tarde, e os profissionais passarão por todos os espaços do CIEBP, realizando atividades que vão desde a ideação

de projetos utilizando *Design Thinking*, mapa mentais e atividades de programação e mão na massa, até a prototipação.

- Horário manhã: 8:30 as 12:30
- Horário tarde: 13:30 as 17:30

A participação é optativa, ou seja, por convite ao público-alvo e será desenvolvida de forma presencial, atendendo a todos os protocolos de saúde e serão disponibilizadas 80 vagas por período com atestado de participação pela EFAPE.

O CIEBP fica localizado na Rua Padre Chico, 420, Pompéia, São Paulo, SP – CEP 05008-010, próximo ao metro Barra Funda. A Trilha ocorrerá de segunda à sexta-feira das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30. Para garantir sua participação, é necessário agendamento prévio pelo e-mail: centrodeinovacao@educacao.sp.gov.br ou pelo WhatsApp (11) 97544-5056.

INFORMAÇÃO Nº 09: GRAVAÇÃO DA LIVE SOBRE ORGANIZAÇÃO DO RETORNO A PARTIR DE AGOSTO

Informamos que já está disponível no Repositório do Centro de Mídias, por meio deste [link](#), a gravação da *live* realizada no dia 2 de julho para as equipes gestoras das escolas com orientações sobre a organização do retorno a partir de agosto, incluindo:

1. Atualização dos protocolos de saúde
2. Organização do atendimento das escolas
3. Comunicação da organização do retorno

Além da gravação, no Repositório está disponível a apresentação utilizada durante a fala, que pode ser também encontrada neste [link](#).

INFORMAÇÃO Nº 10: INSTRUÇÕES SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DO PNLD 2021

Divulgamos a seguir um resumo **das instruções sobre o processo de escolha do PNLD 2021**

Objeto 2: obras por área de conhecimento (linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e sociais aplicadas, todas em seis volumes) e específicas como matemática, língua portuguesa,

língua inglesa e matemática aplicada às ciências humanas (todas em volume único). Acompanha esta instrução, um [anexo](#) com as **orientações** elaboradas pelo próprio FNDE com maiores detalhes. Há uma previsão inicial de que o período de escolha ocorra entre 16 de julho e 13 de agosto de 2021.

OBRAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO: estão divididas em **seis volumes**. A escola deverá indicar quais volumes deverão ser destinados a cada série do Ensino Médio. Não há limite de indicação de volume por série. Mas se um determinado volume for indicado para uma série específica, esse mesmo volume não poderá ser indicado para outra série do Ensino Médio. A escola, também, não é obrigada a indicar todos os volumes de determinada área do conhecimento.

OBRAS ESPECÍFICAS: são compostas por **volumes únicos**. As obras didáticas específicas de **língua inglesa e ciências humanas e sociais aplicadas em diálogo com a matemática** são independentes, podendo ser escolhidas de editoras diferentes.

LINGUAGENS E LÍNGUA PORTUGUESA: se a escola indicar escolha para a Área do Conhecimento Linguagens e suas Tecnologias sem vinculação à obra específica de Língua Portuguesa, deverá registrar, obrigatoriamente, escolha de uma obra de **Língua Portuguesa**. O contrário também é verdadeiro. Se a escola indicar escolha para obra específica de Língua Portuguesa sem vinculação à Área do Conhecimento Linguagens e suas Tecnologias, deverá registrar obrigatoriamente escolha de uma obra de **Linguagens e suas Tecnologias**.

PRIMEIRA E SEGUNDA OPÇÃO: para cada obra, deverão ser escolhidas duas opções de editoras diferentes. Depois que a **primeira** opção for digitada, obrigatoriamente o gestor deverá indicar a obra que deseja receber em **segunda** opção. Caso não seja possível ao FNDE a contratação da editora da primeira opção, serão distribuídas as obras indicadas em segunda opção. Por esse motivo, a escolha da segunda opção precisa ser tão cuidadosa quanto à da primeira.

EDITORAS DIFERENTES: a **escolha de uma obra de determinada editora não impede** que sejam escolhidas **editoras diferentes em outras obras**. Exemplo: a escola pode escolher a obra de linguagens e suas tecnologias da editora Abelha e uma obra de matemática e suas tecnologias da editora Borboleta.

DECISÃO POR NÃO RECEBER: Caso a escola **decida por não utilizar** qualquer uma das opções ofertadas, *é obrigatório o registro no sistema* de que não deseja receber o material. Sem esse registro, o SIMEC apontará que deve ser enviado uma das obras disponíveis de cada opção para todo o alunado da escola.

REGISTRO: a escola deverá **registrar a escolha para todos as obras em um mesmo momento**. O sistema não prosseguirá se a escola deixar de indicar alguma obra, excetuando-se os casos de obras que a escola não queira receber, conforme descrito no parágrafo anterior. A **gravação do registro da escolha poderá ser alterada** a qualquer momento durante o período da escolha. Prevalecerá sempre o último registro gravado. Para proteger o registro da sua escola, é necessário finalizá-lo. **Ao finalizar, o registro não poderá mais ser alterado**, mesmo que ainda esteja vigente o período de registro para a escolha. Essa é mais uma forma de garantir a segurança do sistema de escolha. Ao digitar certifiquem-se de que as obras registradas estão de acordo com a ata da reunião de escolha, antes de finalizar. Após a finalização, o último registro prevalecerá.

ATA: as escolas deverão inserir a **ata de reunião da escolha no sistema PDDE Interativo/SIMEC** e, caso não o façam, precisam apresentar uma justificativa.

ACESSO ÀS OBRAS: os **livros serão disponibilizados integralmente**, mediante senha gerada pelo sistema PDDE Interativo/SIMEC ao gestor (a) da escola, para **visualização pelos professores** durante o período de registro da escolha no Guia do PNLD, cuja publicação ocorrerá no início de julho.

PLATAFORMA PDDE: a escolha será registrada no sistema PDDE Interativo/SIMEC no endereço eletrônico <http://pddeinterativo.mec.gov.br/> e esse registro somente poderá ser efetuado **mediante CPF e senha do gestor da escola**. O sistema PDDE Interativo é o principal meio de comunicação entre o FNDE, as redes de ensino e as escolas. Todas as ações referentes à execução do PNLD, como a escolha dos materiais, os pedidos de remanejamento e de reserva técnica, são realizadas neste sistema. É nele também que são geradas as chaves de acesso para a distribuição do livro acessível em formato EPUB 3. Assim, é fundamental que as escolas atualizem o cadastro no sistema mantendo atualizadas as informações de e-mail, telefones e nomes de diretores. **Sugerimos que previamente, ao longo do mês de julho, seja testada a habilitação dos diretores**

de escola para que na ocasião da escolha todos estejam com suas senhas em mente. E em particular, verifiquem a grafia correta do nome de suas respectivas mães, em correspondência com registro idêntico ao da Receita Federal.

ADESÃO: a Pasta mantém sua adesão atualizada. Essa é uma atribuição do órgão central. Porém, poderá ser informado aos **municípios que não pertencem ao programa** que se encontra **aberto o período de solicitação de novas adesões de 28 de junho a 15 de julho de 2021.**

Segue abaixo link com endereço do guia on line contendo as obras selecionadas e um **PDF** com apresentação do processo. Reiteramos que o guia é o principal instrumento para uma boa escolha de livros.

https://pnld.nees.ufal.br/pnld_2021_didatico/inicio

INFORMAÇÃO Nº 11: 8ª EDIÇÃO DO SOLVE FOR TOMORROW – CONSTRUINDO RESPOSTAS PARA O AMANHÃ

Informamos o Prêmio Respostas para o Amanhã, uma iniciativa da Samsung sob coordenação geral do CENPEC Educação, busca estimular e divulgar projetos de investigação científica e/ou tecnológica desenvolvidos por estudantes do Ensino Médio da rede pública de ensino. Com foco na **abordagem STEM** (sigla em inglês que significa Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática) parte de um desafio ou problema que possibilita múltiplas soluções ou respostas. Nessa abordagem, o ensino de Ciências encontra suporte nas Tecnologias, nos processos das Engenharias e na aplicação da Matemática para solucionar problemas reais em situações concretas de forma inovadora.

Alguns **destaques** e **oportunidades** em participar da 8ª edição:

- Inscrição de uma ideia de projetos realizados por equipes compostas e 3 a 5 estudantes;
- Publicação do **Guia Prático** - Inovações no Ensino de Ciências ;
- Mentorias online para as 20 equipes semifinalistas para o desenvolvimento do projeto e, para as 10 finalistas, para o desenvolvimento do modelo/protótipo;
- Acesso exclusivo para os professores com projetos inscritos do Webinar e infográfico sobre prototipagem;

- **Premiação para professores, estudantes e escolas** conforme as etapas, sendo: o
- o Projetos semifinalistas: um notebook Samsung para o professor orientador e até um professor(a) parceiro(a);
 - o Projetos finalistas: participação das 10 equipes na II Mostra do Prêmio Respostas para o Amanhã e um notebook Samsung para cada estudante das 10 equipes finalistas;
 - o Projetos vencedores nacionais: prêmios para os estudantes, sendo:
 - 1º lugar: 1 smartphone Samsung;
 - 2º lugar: 1 tablet Samsung;
 - 3º lugar: 1 smartwatch Samsung.

Inscrições prorrogadas até **19 de julho**

Somente pelo site **www.respostasparaoamanha.com.br**.

Central de Atendimento: **0800-780-0755** de 2ª a 6ª das 9h às 18h



Redes sociais: /premiorespostasparaoamanha

A prorrogação e peças para as redes sociais poderão também ser acessadas no nosso site: [Materiais de divulgação](#) e no Aplicativo exclusivo para Android.

INFORMAÇÃO Nº 12: APRENDER VALOR

Informamos que está aberto até dia **31 de julho** a **adesão ao Programa Aprender Valor**, iniciativa do Banco Central voltada para escolas de Anos Iniciais e Finais.

O Aprender Valor é uma iniciativa do Banco Central do Brasil que tem como objetivo estimular o desenvolvimento de competências e habilidades de Educação Financeira e Educação para o Consumo em estudantes das escolas públicas brasileiras.

A partir de 2021, a iniciativa entra em fase de expansão nacional, possibilitando que mais escolas e redes municipais e estaduais de educação tenham acesso aos recursos do programa. Dessa forma, conhecimentos sobre formas de melhorar a gestão do dinheiro

podem chegar a diretores, professores e estudantes de Ensino Fundamental de todo o país.

Um dos maiores impactos causados pela pandemia de COVID 2019 foi a gestão dos recursos financeiros das famílias de nossos estudantes. Acreditamos que este programa possa apoiar o planejamento e organização financeira, começando pelo trabalho nas escolas.

Para buscarem maiores informações sobre o programa, convidamos a todas a:

- Assistirem a Live que aconteceu no dia 1º de julho, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=IBrzNgXbvPo>

A participação de todos é muito importante e temos certeza que o programa Aprender Valor poderá contribuir para o alcance das habilidades e competências de nossos estudantes, podendo também ajudar na Educação Financeira de todos os envolvidos.

INFORMAÇÃO Nº 13: DIVULGAÇÃO DO MOVIMENTO ESCOLAS PELO CLIMA

Divulgamos o convite do **Movimento Escolas pelo Clima**, coordenado e idealizado pela Reconnectta (negócio social especializado em Educação para Sustentabilidade), com a parceria do The Climate Reality Project (principal rede internacional de líderes climáticos, fundada pelo ganhador do Prêmio Nobel da Paz, Al Gore).

O Movimento Escolas pelo Clima é formado por uma comunidade de escolas que atuam como protagonistas no enfrentamento às **Mudanças Climáticas**. O Movimento, lançado em outubro de 2020, já possui mais de 200 escolas signatárias, públicas e particulares, somando mais de 120.000 estudantes e 17.000 educadores de todas as regiões do Brasil e Portugal.

A **adesão ao movimento é gratuita** e visa oferecer, por meio de uma comunidade de práticas, inspiração, conexões e visibilidade para instituições de ensino comprometidas com a temática. O objetivo dos organizadores do movimento é contribuir com a construção de uma comunidade forte e engajada, orgulhosa de ser parte ativa deste desafio tão urgente, e de atuar como agente transformador da educação. Nesse sentido, acreditam no potencial do ensino público, que forma mais de 63% do movimento.

Para conhecer a iniciativa, acesse @escolaspeloclima ou <https://www.reconnectta.com/escolaspeloclima>

Para esclarecimentos de dúvidas, entrar em contato com a organização do movimento por meio do seguinte contato: contato@reconnectta.com

INFORMAÇÃO Nº 14: PUBLICAÇÃO DO DOCUMENTO "PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E METODOLOGIAS DE ENSINO DAS MODALIDADES E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – VOLUME 1"

É com imensa alegria que o Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), por meio do Centro de Apoio Pedagógico (CAPE), do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) e do Centro de Inclusão Educacional (CINC), vem divulgar a publicação virtual do documento **"PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E METODOLOGIAS DE ENSINO DAS MODALIDADES E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - Volume 1"**. Trata-se de um compilado de ações e estratégias exitosas desenvolvidas pelas Unidades Escolares durante o período de quarentena no ano de 2020.

Seja por meio das aulas remotas ou durante o período opcional de retomada das aulas presenciais, estes profissionais divulgam em seus artigos científicos práticas de sala de aula realizadas em 2020 e que envolvem as seguintes modalidades, atendimentos e temáticas: EJA (curso presencial e de presença flexível-CEEJA); Programa de Educação nas Prisões (PEP); Atendimento Socioeducativo; Educação Escolar Indígena (EEI); Educação Escolar Quilombola (EEQ); Educação do Campo (Edoc): Acampados, Assentados e Comunidades Tradicionais; Estudantes Migrantes Internacionais; Estudantes Itinerantes; Atendimento Educacional Especializado (AEE); Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER); Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero (EDSG).

Clique [aqui](#) para acessar o documento "PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E METODOLOGIAS DE ENSINO DAS MODALIDADES E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - Volume 1" ou aponte a câmera do celular para o **QR Code** baixo.



Esperamos que as ações inovadoras que compõem esse documento possam inspirar e refletir outras práticas no cotidiano escolar, que visem garantir o direito à educação de todas e todos, em diferentes contextos e públicos, e o fortalecimento dos direitos humanos na educação escolar, que respeitem e contemplem as diferentes culturas e etnias, o enfrentamento aos preconceitos e às discriminações sociais, raciais, de gênero, sexualidade, econômicas, de nacionalidade e relacionadas à privação de liberdade, dentre outras, que perpassam o processo de escolarização.

INFORMAÇÃO Nº 15: BOLETIM PARA INTERLOCUTORES DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

Para Acessar o boletim – Interlocutores de Diversidade Sexual e de Gênero é só clicar no link

https://drive.google.com/file/d/1B5jS2JyPQIYcfyOfjK2jmXve_Z2vzRD/view?usp=sharing

INFORMAÇÃO Nº 16: ATUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES – CURSO: COMPUTADOR DO PROFESSOR

Temos uma boa notícia para você!

Quem não concluiu as atividades das aulas do curso do Programa Computador do Professor ainda poderá realizá-las. O período de atualização das atividades pendentes será de 5 a 23 de julho de 2021.

Confira abaixo as aulas que estarão disponíveis:

- AULA 1 – Tecnologia e Aprendizagem;
- AULA 2 – Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação;
- AULA 3 – Letramento Digital;
- AULA 4 – Pensamento Computacional;
- AULA 5 – Aprendizagem Ativa e Tecnologias.

Informamos também que a abertura da AULA 6 – Competências Digitais dos Educadores será em breve e, portanto, sugerimos para você usufruir deste momento para colocar todas as atividades em dia.

Em caso de dúvidas, acesse a página do curso no *site* da EFAPE clicando aqui .

Atenção: A realização deste curso é parte obrigatória para o recebimento do reembolso. Aproveite a oportunidade de retomar os estudos e, se precisar de qualquer apoio, Fale Conosco!

INFORMAÇÃO Nº 17: PROGRAMA COMPUTADOR DO PROFESSOR – AULA 6

A Aula 6 – Competências Digitais dos Educadores, do curso do Programa Computador do Professor, estará no ar a partir do dia 8/07 e ficará disponível para a realização das atividades até o dia 23/07/2021.

Em caso de dúvidas, [clique aqui](#).

Lembre-se: A realização deste curso é parte obrigatória para o recebimento do reembolso.

Não deixe para a última hora! ☺

INFORMAÇÃO Nº 18: CRONOGRAMA INTEGRADO DAS ATPC E DAS FORMAÇÕES DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO

Você já consultou o Cronograma Integrado das ATPC e das formações de Recuperação e Aprofundamento?

Esse cronograma poderá apoiar você na organização e no planejamento para acompanhar as ações transmitidas por meio do CMSP.

Para consultar, é fácil!

- Clique [aqui](#) para consultar o cronograma de EFAI;
- Clique [aqui](#) para consultar o cronograma de EFAFEM.

EDIÇÃO E FORMATAÇÃO

**Boletim Informativo Semanal produzido pela Diretoria de Ensino —
Região de Andradina**

Edição nº 25, de 08-07-2021

Claudia Eliane dos Santos Zacari Fanali

Diretor I - NA/AND

Luiz Eduardo Roque Gabateli

Executivo Público

Selênia Silvia Witter de Melo

Dirigente Regional de Ensino